



Nota à Comunicação Social n.º 38/2020  
20 JUL 20 | 17h30

## CONSULTA PÚBLICA

### *Centro de Produção de Alhandra*

Encontra-se a decorrer nesta Agência o processo de licenciamento único de ambiente do projeto Centro de Produção de Alhandra sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental conforme estabelecido no decreto-lei n.º 151-B, de 31 de outubro (RJAIA), na atual redação, pelo pedido de Licença Ambiental abrangido pela categoria 3.1a do anexo I do decreto-lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (REI), na sua atual redação e pelo pedido de Incineração de Resíduos ao abrigo do capítulo IV do REI.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para consulta, durante 30 dias úteis, 21 de julho a 31 de agosto de 2020, no [portal Participa](#), que pode, também, ser acedido em [apambiente.pt](#).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido [portal Participa](#).

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto nos decretos-leis n.º 151-B/2013 e n.º 127/2013.

###

[media@apambiente.pt](mailto:media@apambiente.pt)

Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide  
2610-124 Amadora  
(+351) 214728200

**[apambiente.pt](#)**

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!